

Governo anuncia tributo de R\$ 0,47 para gasolina e R\$ 0,02 sobre etanol, além de taxa sobre exportação de petróleo

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) anunciou nesta terça-feira (28) a retomada da cobrança de tributos sobre gasolina e etanol a partir de 1º de março, oito meses após as alíquotas terem sido zeradas pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) na tentativa de derubar o preço nas bombas às vésperas da eleição de 2022.

A alíquota de PIS/Cofins vai subir a R\$ 0,47 por litro da gasolina e R\$ 0,02 por litro do etanol ou seja, uma cobrança ainda parcial em relação aos patamares cobrados antes da desoneração. A Cide (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) permanece zerada.

As novas alíquotas devem valer por quatro meses. Em

julho, caso não haja mudanças no Congresso, serão retomadas as cobranças integrais de R\$ 0,69 por litro da gasolina e R\$ 0,24 sobre o etanol.

Os tributos sobre diesel, biodiesel e gás de cozinha permanecem zerados até o fim deste ano, como já havia sido previsto em MP (medida provisória) assinada por Lula em 1º de janeiro. Já o querosene de aviação e o GNV terão a desoneração prorrogada por mais quatro meses.

O anúncio foi feito pelos ministros da Fazenda, Fernando Haddad (PT), e de Minas e Energia, Alexandre Silveira (PSD), após dias de indefinição sobre o tema.

A decisão sobre a reoneração dos combustíveis foi alvo de embates entre a ala política, que queria prorrogar

o benefício por mais tempo, e a econômica, que defendeu a retomada da cobrança para conseguir arrecadar mais e reduzir o déficit do país.

A composição final da medida mostra uma vitória parcial de Haddad, uma vez que o governo vai voltar a tributar os dois combustíveis, ainda que no início as alíquotas sejam inferiores às de antes.

A reoneração parcial dos combustíveis gera uma perda de R\$ 6,6 bilhões para a Receita Federal, em comparação ao cenário de retomada integral dos tributos.

Para manter a expectativa de R\$ 28,9 bilhões adicionais em receitas ligadas a combustíveis ao longo do ano, o governo vai taxar em 9,2% as exportações de petróleo por quatro meses. Idiana Tomazelli/Folhapress



Economia



Dívida Pública cai 3,07% em janeiro e fica em R\$ 5,76 trilhões

Página - 03

Taxa de desemprego em 2022 cai para 9,3%, a menor desde 2015

Página - 03



O custo financeiro e o apetite de M&A

Página - 05

1BMG compra Hitbel para gerir vida digital de artistas. A meta: 1 bilhão de views no YouTube por mês

Página - 05

Política

Lula diz que apresentará projeto para garantir paridade salarial entre homens e mulheres em 8 de março

Página - 03

Câmara defende punição de big techs e imunidade parlamentar em nova lei contra fake news

Página - 03



No Mundo

Ataque falso, espaço aéreo fechado e drones levam gosto da guerra à Rússia



Enquanto as tropas de Vladimir Putin provocam o que o Exército ucraniano chamou de “situação extremamente tensa” no leste do país, alarmes falsos e uma série de ataques com drones levaram o gosto da guerra para o território russo nesta terça (28).

Em uma ação de escopo inédito, hackers invadiram servidores de rádios e TVs de cerca de uma dúzia de cidades e divulgaram uma mensagem de ataque com míssil iminente pela manhã (madrugada no Brasil).

“Atenção, atenção. Um alerta aéreo foi emitido. Todos devem ir a abrigos agora. Atenção, atenção. Ameaça de míssil”, dizia uma voz femi-

nina com sirenes ao fundo em diversos vídeos captados nas redes sociais -em locais diversos, como a Crimeia e Ufa, nos Urais.

Na península anexada da Ucrânia em 2014, uma TV regional mostrou o símbolo de um homem correndo e a mensagem “Todos para o abrigo agora”. Não houve registro de pânico, contudo.

Segundo a mídia estatal russa, os ucranianos são os culpados. O coletivo de hackers Anonymous reivindicou a autoria do ataque em nome do país invadido, mas há poucos detalhes sobre como foi atingido tal nível de sofisticação.

Já na vida real, houve uma interrupção do tráfego aéreo

pela manhã em um raio de 200 km em torno do aeroporto de Pulkovo, em São Petersburgo. A agência de notícias RIA-Novosti, citando uma fonte anônima, afirmou que o motivo foi o avistamento de um objeto não identificado, talvez um drone, e que caças foram enviados para tentar elucidar o caso -sem sucesso.

Mais tarde, o Ministério da Defesa afirmou que tudo não passou de um exercício de defesa aérea coordenado com a agência civil de aviação do país. Mesmo que essa versão seja verdadeira, causou espanto tal medida drástica ser tomada sem aviso prévio aos passageiros.

Igor Gielow/Folhapress

Acordo União Europeia-Mercosul depende de compromissos ambientais e texto mais rígido, diz eurodeputada



Em janeiro, durante visita do premiê alemão Olaf Scholz a Brasília, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) disse esperar concluir o acordo comercial entre União Europeia (UE) e Mercosul até a metade de 2023. O tratado, que se arrasta há mais de 20 anos, foi assinado em junho de 2019, no governo Bolsonaro, mas nunca foi ratificado, por uma série de entraves, em especial os retrocessos do Brasil na agenda socioambiental.

Para a eurodeputada alemã Anna Cavazzini, vice-presidente da delegação voltada ao Brasil e presidente da Comissão de Mercado Interno, antes de passar a valer, o texto precisará de uma revisão que garanta compromissos

mais rígidos com o meio ambiente. Na visão dela, que é vice-presidente da delegação de relações com o Brasil, os termos, escritos há duas décadas, ficaram ultrapassados e, por serem não vinculativos, não garantem ações alinhadas com a redução do desmatamento.

“[O acordo] tem padrões de sustentabilidade realmente não vinculativos, suspensos, que no final não terão grande efeito. Então precisamos ajustar isso e colocar a sustentabilidade e o combate ao desmatamento no centro do acordo, e só assim poderemos avançar”, diz ela, que deve visitar o Brasil com outros colegas de Parlamento Europeu em maio.

A delegação é presidida pelo eurodeputado português José Manuel Fernandes, do Partido Social Democrata.

Em entrevista à Folha de S.Paulo, Cavazzini demonstra, porém, otimismo em relação a outras legislações discutidas recentemente no Parlamento Europeu, como o novo regulamento que proíbe a entrada de commodities ligadas ao desmatamento.

A legislação, que tem o potencial de afetar as exportações do Brasil, rejeita uma série de produtos -carne, soja, madeira, borracha, cacau, café e óleo de palma (dendê)-provenientes de áreas que tenham sido desmatadas, ainda que com permissão legal, depois de 31 de dezembro de 2020.

Cristiane Fontes/Folhapress

Presidente da Colômbia demite ministros e agrava crise em reforma da Saúde

O presidente da Colômbia, Gustavo Petro, demitiu na segunda-feira (27) três ministros de seu gabinete, reforçando os contornos da crise ao redor da série de reformas nas áreas do trabalho, da Previdência e da Saúde que o primeiro líder de esquerda da história do país tenta fazer avançar no Congresso.

Sairam do governo o ex-reitor da Universidade dos Andes Alejandro Gaviria (Educação), a campeã olímpica María Isabel Urrutia (Esportes) e a dramaturga Patricia Ariza (Cultura). Para os dois primeiros cargos foram nomeadas, respectivamente, Aurora Vergara e Astrid Rodríguez ainda não foi anunciado o substituto para a Cultura.

Um documento obtido pela imprensa colombiana mostrou, em publicação do último domingo (26) feita pelo portal Cambio, que as mudanças propostas pela ministra da Saúde, Carolina

Corcho, foram criticadas pelos ministros da Fazenda, da Agricultura e da Educação este último agora demitido.

O texto propõe uma transformação profunda das EPS, ou Entidades Promotoras de Saúde responsáveis por organizar o Sistema Geral de Saúde do país e cobrar as contribuições que os cidadãos devem fazer para usar o serviço. As mudanças, de acordo com o governo, pretendem corrigir discrepâncias territoriais no acesso à saúde e aumentar o papel do órgão que administra publicamente os recursos.

O agora ex-ministro Gaviria, que chefiou a pasta da Saúde e Proteção Social entre 2012 e 2018, discorda dessa visão e sustenta que as EPS devem ser mantidas onde funcionam bem.

O presidente afirmou ainda que a saúde é um direito, “não um negócio”. “A atividade privada, que é bem-vinda, não pode impedir ou limitar esse direito”, completou.

Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Dívida Pública cai 3,07% em janeiro e fica em R\$ 5,76 trilhões



O grande volume de títulos prefixados em janeiro fez a Dívida Pública Federal (DPF) iniciar o ano com forte queda. Segundo números divulgados nesta terça-feira (28) pelo Tesouro Nacional, a DPF passou de R\$ 5,951 trilhões em dezembro para R\$ 5,769 trilhões no mês passado, com recuo de 3,07%.

Apesar da queda, o Tesouro prevê que a DPF subirá nos próximos meses. De acordo com o Plano Anual de Financiamento (PAF), apresentado no fim de janeiro, o estoque da DPF deve encerrar 2023 entre R\$ 6,4 trilhões e R\$ 6,8 trilhões.

A Dívida Pública Mobiliária (em títulos) interna (DPMFi) caiu 2,88%, passando de R\$ 5,698 trilhões em dezembro para R\$ 5,534

trilhões em janeiro. No mês passado, o Tesouro resgatou R\$ 216 bilhões em títulos a mais do que emitiu, principalmente em papéis prefixados (com juros fixos), que costumam vencer no primeiro mês de cada trimestre. A queda na DPMFi só não foi maior porque houve a apropriação de R\$ 51,77 bilhões em juros.

Por meio da apropriação de juros, o governo reconhece, mês a mês, a correção dos juros que incide sobre os títulos e incorpora o valor ao estoque da dívida pública. Com a taxa Selic em 13,75% ao ano, a apropriação de juros pressiona o endividamento do governo.

No mês passado, o Tesouro emitiu R\$ 84,56 bilhões em títulos da DPMFi. Com o alto volume de vencimentos em janeiro, os resgates

somaram R\$ 315,30 bilhões.

No mercado externo, a queda do dólar em janeiro reduziu o endividamento do governo. A Dívida Pública Federal externa (DPFe) caiu 7,32%, passando de R\$ 264,72 bilhões em dezembro para R\$ 252,45 bilhões em janeiro. O principal fator foi o recuo de 2,27% do dólar no mês passado.

Após dois meses de alta, o colchão da dívida pública (reserva financeira usada em momentos de turbulência ou de forte concentração de vencimentos) caiu em janeiro. Essa reserva passou de R\$ 1,176 trilhão em dezembro para R\$ 953 bilhões no mês passado. O principal motivo, segundo o Tesouro Nacional, foi a concentração de vencimentos em janeiro. Wellton Máximo/ABR

Petrobras reduz nesta quarta-feira preços da gasolina A e do diesel A

A partir desta quarta-feira (1º), o preço médio de venda da gasolina A da Petrobras para as distribuidoras cai de R\$ 3,31 para R\$ 3,18 por litro, redução de R\$ 0,13 por litro. Para o diesel A, o preço médio de venda para as distribuidoras também cai, passando de R\$ 4,10 para R\$ 4,02 por litro, com queda de R\$ 0,08 por litro. A informação foi divulgada terça-feira (28), pela companhia.

Considerando a mistura obrigatória de 73% de gasolina A e 27% de etanol anidro para composição da gasolina vendida nos postos, a parcela da Petrobras no preço ao consumidor será em média de R\$ 2,32 a cada litro vendido na bomba. Quanto ao diesel, considerando a mistura obrigatória de 90% de diesel A e 10% de biodiesel para composição do diesel comerciali-

zado nos postos, a parcela da Petrobras no preço ao consumidor será, em média, de R\$ 3,62 a cada litro vendido na bomba, explicou a empresa.

Em nota, a Petrobras informa que o objetivo das reduções é buscar o equilíbrio dos preços da companhia aos mercados nacional e internacional, por meio uma convergência gradual, incluindo as principais alternativas de suprimento de seus clientes e a participação de mercado necessária para “otimização dos ativos”.

A empresa diz ainda que, na formação de preços de derivados de petróleo e gás natural no mercado interno, procura “evitar o repasse da volatilidade conjuntural das cotações e da taxa de câmbio, ao passo que preserva um ambiente competitivo salutar nos termos da legislação vigente”.

Alana Gandra/ABR



Taxa de desemprego em 2022 cai para 9,3%, a menor desde 2015



Impulsionado pelo fim das restrições da pandemia, o mercado de trabalho brasileiro sinalizou retomada em 2022, com redução do desemprego e recorde na população ocupada.

A abertura de vagas, contudo, perdeu fôlego na reta final do ano, em um cenário de desaceleração da atividade econômica. É o que apontam analistas a partir dos dados divulgados nesta terça-feira (28) pelo IBGE.

Conforme o órgão, a taxa de desemprego caiu para 9,3% na média anual de 2022. Trata-se do menor nível em sete anos, ou desde 2015 (8,6%). À época, a economia nacional mergulhava em recessão.

O desemprego estava em 13,2% em 2021, após marcar 13,8% em 2020, o maior pa-

tamar da série histórica iniciada em 2012.

Apesar da melhora no ano passado, a taxa de 9,3% ainda ficou 2,4 pontos percentuais acima da mínima histórica (6,9%), registrada em 2014. Os dados são da Pnad Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua).

“O ano de 2021 foi de transição, saindo do pior momento da série histórica, sob impacto da pandemia e do isolamento ocorrido em 2020. Já 2022 marca a consolidação do processo de recuperação”, afirmou Adriana Beringuy, coordenadora de Trabalho e Rendimento do IBGE.

Na média de 2022, o número de desempregados foi estimado em 10 milhões. O patamar é o menor desde 2015

(8,7 milhões). Representa uma queda de 3,9 milhões frente a 2021 (13,9 milhões).

A população desempregada, conforme as estatísticas oficiais, inclui pessoas de 14 anos ou mais que estão sem trabalho e que seguem à procura de vagas. Quem não está buscando oportunidades, mesmo sem ter um emprego, não entra nesse grupo.

A Pnad retrata tanto o mercado de trabalho formal quanto o informal. Ou seja, abrange desde os empregos com carteira assinada e CNPJ até os populares bicos.

O número de ocupados com algum tipo de trabalho chegou a 98 milhões na média de 2022. É o maior da série. Houve acréscimo de 6,7 milhões em relação a 2021 (91,3 milhões). Leonardo Vieceli/Folhapress

Política

Lula diz que apresentará projeto para garantir paridade salarial entre homens e mulheres em 8 de março



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) afirmou nesta terça-feira (28) que vai apresentar em 8 de março, no Dia Internacional da Mulher, uma lei que garanta remuneração igual para homens e mulheres que exercam a mesma função.

O chefe do Executivo deve enviar um projeto para o Congresso Nacional. O Legislativo tem que aprovar o texto para que ele volte ao mandatário para ser sancionado e, então, tornar-se uma lei em vigência no país.

O petista citou no discurso a ministra do Planejamento, Simone Tebet, que defendeu a proposta no primeiro turno das eleições do ano passado. Ela apoiou Lula no segundo turno e, em troca, o petista

passou a defender o projeto.

“Finalmente, Simone, agora, no Dia das Mulheres, a gente vai apresentar definitivamente a tal da lei que vai garantir que a mulher definitivamente receba salário igual do homem se ela exercer a mesma função do homem”, disse.

Ele disse que caberá à Justiça do Trabalho e ao Ministério Público do Trabalho fiscalizar se a legislação será cumprida.

“Toda hora que você vai procurar essa lei, parece que ela existe, mas têm tantas nuances, têm tantas vírgulas antes do ‘D’, depois do D, que tudo é feito para mulher não ter o direito. Então, é preciso fazer uma lei que diga: ‘a mulher deve ganhar o mesmo salário do homem’”, discursou o presidente.

As falas do presidente aconteceram durante cerimônia no Palácio do Planalto de reinstalação do Consea (Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional).

O conselho, que assessorava a presidência nos assuntos ligados à segurança alimentar, havia sido extinto por Jair Bolsonaro (PL), em um dos primeiros atos do seu mandato. Lula restabeleceu o órgão com os membros integrantes que o compunham na ocasião de sua dissolução.

Em seu discurso, Lula também anunciou que o governo deve lançar na próxima quinta-feira (2) o novo Bolsa Família. “Junto com o lançamento do novo programa, vem muita novidade”, disse.

Matheus Teixeira/Folhapress

Câmara defende punição de big techs e imunidade parlamentar em nova lei contra fake news



O relator do projeto de lei das fake news, deputado federal Orlando Silva (PC do B-SP), apoia uma flexibilização do Marco Civil da Internet que determine punição das plataformas por conteúdos antidemocráticos, em linha com a proposta do governo Lula (PT) para a regulação do setor.

Mas Orlando defende que o texto em discussão com o Executivo inclua a blindagem parlamentar nas redes e um órgão regulador, pontos que enfrentam resistência por parte do governo e de representantes da sociedade civil.

Após a oposição do presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), o Planalto recuou da intenção

Decisão de Moraes de julgar militares no STF é correta, diz futuro presidente do STM

Futuro presidente do STM (Superior Tribunal Militar), o ministro-brigadeiro Joseli Parente Camelo não vê com desolação a decisão do ministro Alexandre de Moraes de levar para o STF (Supremo Tribunal Federal) o julgamento de militares envolvidos nos ataques golpistas de 8 de janeiro.

Mesmo a brecha que se abre para possíveis buscas e apreensões em organizações militares não preocupa o brigadeiro. “Decisão da Justiça precisa ser cumprida em qualquer situação, não é?”, questiona de forma retórica.

Prestes a assumir a presidência do tribunal, Joseli evitava dar entrevistas antes de ascender ao cargo, para evitar que declarações públicas

fossem entendidas como uma afronta ao atual presidente, ministro-general Lúcio Márcio Góes.

De perfil conciliador, no entanto, o brigadeiro aceitou dar entrevista à reportagem para evitar que a decisão de Moraes fosse interpretada como uma afronta à Justiça Militar.

Joseli Parente Camelo foi piloto de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e da ex-presidente Dilma Rousseff (PT), designado pela Aeronáutica. Calcula ter pilotado cerca de 10 mil horas nos 12 anos na Presidência.

A lista dos 92 países aos quais Joseli levou Dilma e Lula está pregada na parede que divide o gabinete do ministro e o corredor do 4º andar do STM.

César Feitoza/Folhapress



de elaborar uma medida provisória para impor às plataformas o “dever de cuidado”, ou seja, a obrigação de impedir a disseminação de conteúdo que viole a Lei do Estado Democrático de Direito -como pedidos de abolição do Estado de Direito, estímulo à violência para deposição do governo ou incitação de animosidade entre as Forças Armadas e os Poderes.

Agora o Executivo discute com Orlando e Lira como incorporar as medidas de punição das plataformas ao PL (Projeto de Lei) 2630, conhecido como PL das fake news. Eles irão se reunir nesta semana. Antes disso, nesta terça-feira (28), o texto final das medidas que o governo Lula espera incluir no PL será dis-

cutido em uma reunião com representantes de diversos ministérios.

A responsabilização das plataformas não está na redação atual do PL das fake news e seria uma concessão ao governo.

A proposta do Ministério da Justiça brasileiro, que seria incorporada ao PL das fake news, prevê responsabilização e remoção proativa de conteúdos pelas plataformas, antes de ordem judicial. No entanto, estabelece que as empresas não seriam responsabilizadas por determinadas postagens que violem a lei -elas só seriam multadas se houvesse descumprimento generalizado do “dever de cuidado”.

Patricia Campos Neto/Folhapress



O custo financeiro e o apetite de M&A



A alta de juros, a demanda ainda maior por spreads em bancos e no mercado de capitais dada a maior aversão a risco em sequência de reestruturações e sinais de desaceleração econômica também começam a mostrar seus reflexos no apetite das companhias por aquisições. A farmacêutica Hypera disse hoje em teleconferência que está adotando uma postura mais conservadora, focando a estratégia em lançamentos de produtos e contenção da alavancagem financeira.

“A alavancagem está saudável mas, com juros nesse patamar, o foco é gerar caixa para reduzir o endividamento e as despesas financeiras”,

disse Breno Oliveira, presidente da Hypera. A queda de margens da companhia no quarto trimestre provoca queda de 4,4% das ações da Hypera hoje.

Também na Engie o assunto não passou batido. O CEO Eduardo Sattamini lembrou que a decisão de compra de um ativo é muito relacionada ao custo de capital – e “a competitividade da empresa não é tão boa nas aquisições de ativos”, comentou, questionado sobre o interesse em operações de transmissão. A Neoenergia tem um processo em curso de busca de sócio em transmissão – mas a Engie não está no jogo, segundo fontes.

Uma forma usual de dri-

blar o custo de capital e preservar o caixa é fazer transações com troca de ações. Mas, dados os múltiplos em geral abaixo das médias históricas, muitas companhias preferem não quitar compras de companhias fechadas com essa moeda. Entre companhias abertas, o efeito acaba sendo neutralizado.

Bancos, gestores e agências de risco têm alertado que, no contexto econômico e financeiro, há possibilidade de mais empresas romperem covenants, seja por maior dívida ou por redução de geração de caixa – o que faz com que as companhias sejam mais cautelosas em planos de investimento orgânico e inorgânico.

Pipeline Valor

Publicidade Legal

Atavic Consultoria e Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 46.082.744/0001-01 - NIRE 35.238.974.943

Instrumento Particular de Segunda Alteração do Contrato Social

Daniel Lopes Monteiro, brasileiro, casado, advogado com endereço comercial em São Paulo/SP (“Sr. Daniel”), Sócio titular da totalidade das quotas representativas do capital social da Atavic Consultoria e Participações Ltda., com sede em Osasco/SP (“Sociedade”), Resolve celebrar este Instrumento Particular de 2ª Alteração do Contrato Social da Sociedade de acordo com os seguintes termos aprovados: 1. **Transformação da Sociedade em S.A.:** 1.1. A transformação do tipo societário da Sociedade para sociedade por ações “Atavic Consultoria e Participações S.A.” 1.1.1. A transformação da Sociedade em sociedade por ações é feita sem solução de continuidade, de forma que a Sociedade permanecerá titular de todos os seus direitos e obrigações anteriores ao presente ato. 1.2. Em decorrência da transformação, o único sócio decide aprovar a conversão das 500 quotas representativas do capital social da Sociedade em 500 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. 1.2.1. Dessa forma, o capital social da Sociedade de R\$ 500,00 totalmente subscrito e integralizado, passa a ser representado por 500 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, nos termos do boletim de subscrição. 1.2.2. Cada ação ordinária conferirá 1 voto nas assembleias gerais da Sociedade. 1.2.3. O sócio faz constar que as ações ordinárias nominativas de emissão da Sociedade permanecerão registradas em livro próprio, nos termos da legislação aplicável, desde a presente data até a data da contratação, pela Sociedade, do agente escriturador das referidas ações. 2. **Alteração da Composição da Administração da Sociedade:** 2.1. O sócio decide que a Diretoria da Sociedade será composta pelo Sr. Daniel Lopes Monteiro, acima qualificado, com mandato até 3 anos, a contar da data de assinatura de seu Termo de Posse. 2.1.1. Neste ato, o sócio faz constar que a Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por até 3 membros, eleitos em Assembleia Geral. 2.1.2. A posse do membro da Diretoria ora eleito fica condicionada à assinatura do termo de posse. 2.1.3. O membro da Diretoria ora eleito declara sob a pena da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. 2.2. Em razão das deliberações aprovadas e indicadas em 2.1, supra, o único sócio decide aprovar a remuneração anual global do(s) administrador(es) para o presente exercício social em até R\$ 1.000,00. 2.2.1. Caberá à Diretoria a delimitação e a alocação da remuneração entre os membros da administração. 3. **Aprovação do Estatuto Social:** 3.1. O projeto do Estatuto Social da Sociedade. Nada mais. Osasco, 07/12/2022. **Sócio:** Daniel Lopes Monteiro. **Visto do Advogado:** Sofia Moura de Freitas, OAB/SP Nº 419.469. **Testemunhas:** Camille Gregorio e Surayma de Paulo Castro. JUCESP/NIRE nº 3530060916-6. JUCESP nº 47.329/23-3 em 02/02/23. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Amazon conclui aquisição da One Medical

A Amazon.com anunciou nesta quarta-feira a conclusão da aquisição da empresa de saúde One Medical por 3,5 bilhões de dólares, um dia depois que um representante da Comissão Federal de Comércio dos Estados Unidos (FTC) anunciou que o negócio não seria contestado.

A aquisição, anunciada em julho do ano passado, dá à Amazon um serviço de saúde online, bem como consultórios para atendi-

mento presencial. O negócio também reflete a antiga ambição da Amazon de atuar no mercado de saúde nos EUA, interesse que ainda não decolou apesar da companhia ter ativos que incluem uma farmácia online e outros programas.

A Amazon também anunciou que reduzirá a assinatura do plano de saúde One Medical de 199 para 144 dólares no primeiro ano para novos clientes, independentemente de serem assinantes do programa de fidelidade Prime.

Época Negócios

1BMG compra Hitbel para gerir vida digital de artistas. A meta: 1 bilhão de views no YouTube por mês



Mediatech especializada na gestão das redes sociais de personalidades, a One Big Media Group (1BMG) comprou a Hitbel, uma companhia de suporte a carreiras digitais de músicos e influenciadores digitais.

A transação foi de 20 milhões de reais.

As duas marcas já pertenciam ao grupo eMotion, dedicado a negócios da economia criativa.

A meta da companhia resultante da operação é dobrar de tamanho em 2023.

“A aquisição foi estruturada durante todo o ano de 2022 e, agora, temos a satisfação de anunciar ao mercado esse novo passo que vai fortalecer a marca One Big Media”, diz Reinaldo Heleno, que agora ocupa a cadeira de CEO da One Big Media Group.

“Temos investido forte para ser a maior plataforma de mídia e conteúdo digital do Brasil e a compra da Hitbel demonstra a seriedade e a expertise que queremos colocar em nossos negócios.”

Leo Soltz, CEO da companhia até o final de 2022, passa a liderar a vertical de automobilismo da startup.

“Investimos na 1BMG justamente porque acreditamos na estratégia de longo prazo da companhia. Essa operação trará mais liquidez e receita e reforçará os investimentos que estão sendo feitos em pessoal e inovação tecnológica”, diz Nilio Portella, do M&P Group, um dos principais investidores da One Big Media Group.

De acordo com Fred Valente, CEO do grupo eMotion, a incorporação da

empresa vai auxiliar a diversificação de negócios: enquanto a 1BMG tem como foco a geração de conteúdo e crescimento da audiência, a Hitbel se especializou em distribuir os direitos autorais de conteúdos digitais, principalmente junto ao YouTube, plataforma parceira da Hitbel há quase dez anos.

“Além do fortalecimento que essas duas companhias passam a ter juntas, a 1BMG contará com mais de 100 criadores da carteira da Hitbel”, diz Valente.

“Plataformas bastante relevantes, como Cifras Club e o Letras, e nomes conhecidos no mercado Gospel, como Tiago Brunet, Pastor Claudio Duarte, Deive Leonardo e o canal 3 Palavrinhas, um dos maiores canais de conteúdo infantil do Brasil.”

Exame

Ser Especial AAIT - Associação Assistencial de Integração ao Trabalho

CNP nº 05.446.196/0001-66

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 (Valores expressos em Reais – R\$)

BALANÇOS PATRIMONIAIS			DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA			3. Caixa e Equivalentes de Caixa:				
Ativo	NE	2020	2019	NE	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	
Circulante		6.568.143	379.918	Receitas Brutas	4.965.206	3.921.276	Fluxos de caixa das atividades operacionais		4.445	10.442	Caixa	4.445	10.442
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.439.933	46.448	Receitas de estatutárias	3.249.282	2.875.637	Superávit (déficit) líquido	(253.628)	(6.866)	10	Conta banco movimento	4.409	10
Contas a receber	4	354.321	308.426	Receitas	3.249.282	2.875.637	Despesas com depreciação	46.920	48.524	35,96	Aplicações financeiras	9.859	35,96
Valores a recuperar	4	6.876	6.219	Com prestação de serviços	15	3.420.297	3.026.986	Provisões para contingências	37.764	-	18.713	46.448	
Outros créditos	4	125.892	18.825	(-) Abatimentos	(171.015)	(151.349)	Varições nos ativos e passivos operacionais aumentos (diminuições)			1.421.220	Aplicações financeiras - Telecentro	1.421.220	-
Recursos de convênios	5	4.641.120	-	Receitas Restritas - Telecentro	995.440		Aumento / diminuição em créditos a receber	(45.895)	(138.256)	1.421.220	Subtotal - Recursos com restrição	1.421.220	-
Não circulante		2.758.011	423.607	Termo de Parceria - Telecentro	15	995.440	Aumento / diminuição em valores a recuperar	(657)	(26)	1.439.933	Total	1.439.933	46.448
Verbas a aplicar	5	2.320.560	-	Outras Receitas		700.204	Aumento / diminuição em outros créditos	(107.067)	18.855	4.202	4. Contas a Receber:	2020	2019
Imobilizado	6	437.451	423.607	Doações	15	676.194	999.925	Aumento / diminuição nas obrig. comerciais	(22.823)	(10.156)	Contas a receber – clientes	354.321	308.426
Total do Ativo		9.326.153	803.525	Outras Receitas		24.010	42.751	Aumento / diminuição em salários e férias a pagar	231.861	22.988	Valores a recuperar	6.876	6.219
Passivo		6.919.845	789.676	Trabalho voluntário	18	-	-	Aumento / diminuição em obrigações tributárias	119.484	126.853	Outros créditos	125.892	18.825
Circulante		6.919.845	789.676	Receitas financeiras	20.280	2.963	Fluxos de caixa das atividades de investimentos			6.961.680	Total	2020	2019
Obrigações comerciais		104.580	127.403	Receitas financeiras	20.280	2.963	Compra de ativo imobilizado	(64.763)	(106.073)	2.320.560	4.641.120	-	-
Obrigações trabalhistas e sociais	7	287.994	147.348	Despesas	(5.218.834)	(3.928.142)	Baixa de ativo imobilizado	4.000	62.334	6.961.680	2.320.560	-	-
Obrigações tributárias	8	67.225	157.232	Despesas estatutárias	(4.223.394)	(3.928.142)	Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	1.287.129	61.915	2020	2019	-	-
Empréstimos e mútuos a pagar	9	99.057	47.973	Despesas com pessoal	(1.627.971)	(1.772.859)	Fluxos de caixa das atividades de financiamento			2020	2019	-	-
Férias a pagar		195.934	104.720	Despesas gerais e administrativas	(858.374)	(890.457)	Financiamento de curto e longo prazo	167.119	(172)	4.641.120	2.320.560	-	-
Verbas a aplicar	11	5.966.240	-	Serviços de terceiros	(1.317.655)	(937.980)	Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(60.763)	(43.739)	6.961.680	2.320.560	-	-
Provisões para contingências		12	37.764	Despesas tributárias	(37.676)	(67.455)	Varição do caixa e equivalente de caixa	1.393.486	18.004	2020	2019	-	-
Contas a pagar	10	161.050	205.000	Despesas financeiras	(334.798)	(168.597)	Caixa e equivalentes de caixa no início do período	46.448	28.443	2020	2019	-	-
Não circulante		2.713.289	67.202	Despesas com depreciação	(46.920)	(48.524)	Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	1.439.933	46.448	2020	2019	-	-
Obrigações tributárias e sociais	13	232.693	23.202	Despesas com projeto Somar	-	(42.270)	Varição do caixa e equivalente de caixa	1.393.486	18.004	2020	2019	-	-
Empréstimos e mútuos a pagar	9	160.036	44.000	Trabalho voluntário	18	-	Caixa e equivalentes de caixa no início do período	46.448	28.443	2020	2019	-	-
Verbas a aplicar	11	2.320.560	-	Despesas Restritas - Telecentro	(995.440)		Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	1.439.933	46.448	2020	2019	-	-
Patrimônio líquido		2.416.308	1.023.849	Despesas com pessoal	(795.142)		Varição do caixa e equivalente de caixa	1.393.486	18.004	2020	2019	-	-
(Passivo a descoberto)	14	(306.981)	(53.353)	Despesas gerais e administrativas	(32.493)		Caixa e equivalentes de caixa no início do período	46.448	28.443	2020	2019	-	-
Total Passivo		6.919.845	789.676	Serviços de terceiros	(1.66.452)		Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	1.439.933	46.448	2020	2019	-	-
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2020	2019	Despesas financeiras	(584)		Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	1.393.486	18.004	2020	2019	-	-
Patrimônio líquido		2.416.308	1.023.849	Despesas tributárias	(769)		Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	1.393.486	18.004	2020	2019	-	-
Patrimônio social		(53.353)	(46.487)	Superávit (Déficit) do Exercício	(253.628)	(6.866)	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES			2020	2019	-	-
Superávit (déficit) exercício		(253.628)	(6.866)	Superávit (Déficit) do Exercício	(253.628)	(6.866)	Superávit (Déficit) do Exercício	(253.628)	(6.866)	2020	2019	-	-
No final do exercício		(306.981)	(53.353)	Resultado Abrangente do Exercício	(253.628)	(6.866)	Resultado Abrangente do Exercício	(253.628)	(6.866)	2020	2019	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto operacional: A Ser Especial – Associação Assistencial de Integração ao Trabalho - A.A.I.T., fundada em 13 de maio de 2002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com seus atos constitutivos registrados no cartório de registros especiais de títulos e documentos, sob o nro. 139.406, inscrita no CNPJ sob o n. 05.446.196/0001-66, qualificada como O.S.C.I.P sob. N.º 08071.002401/2015-67, em 11 de agosto 2015, pelo Ministério da Justiça, e com CEBAS nº 235874.0015045/2020 publicado em 31/08/2020, é uma associação civil, com personalidade Jurídica de Direito Privado, de caráter assistencial, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo como atividade preponderante a assistência social, com sede e foro na Rua Baronesa de Bela Vista, nº 411, Conjuntos 01, 02 e 03, Vila Congonhas, São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. A Ser Especial – Associação Assistencial de Integração ao Trabalho - A.A.I.T tem por finalidades: I - Promoção de Assistência Social; II - Promoção gratuita de educação, observando a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99; III - Promoção do esporte, cultura e artes através de atividades junto às populações em situação de risco social, especialmente, crianças e adolescentes, moradores de rua, pessoas com deficiência e mulheres, visando à sua emancipação na sociedade e a defesa dos seus direitos; IV - Estudo, produção e divulgação de pesquisas e tecnologias alternativas, bem como informações e conhecimentos técnicos e científicos relacionados às formas de intervenção social e cultural; V - Capacitação de populações de vulnerabilidade social e incubação de atividades que promovam geração de renda por meio de novos modelos sócio- produtivos e sistemas alternativos de produção, comércio e serviços, tal como cooperativas de produção; através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, nos termos da Lei 11.788/08; atuar na integração ao trabalho e desenvolver atividades para promoção de integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV); VI - Desenvolvimento, implantação e gerenciamento de projetos de natureza ambiental, tais como projetos relacionados a crédito de carbono, impacto ambiental de empreendimentos, adequações para obtenção de certificação ambiental e de outras naturezas; VII - Realização de eventos de qualquer natureza, tais como, comemorações, convenções, workshops, seminários, exposições e shows, relacionados ao tema responsabilidade social, marketing relacionado a causa e outros relacionados; VIII - Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável; IX - Desenvolver atividades de treinamento, capacitação e atualização profissional; X - Promover ações e capacitação profissional para inclusão ao mercado de trabalho a pessoa com deficiência; XI - Promover ações que contribuam para assegurar a pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive direitos a educação, a saúde, ao trabalho, ao lazer, a previdência social, a assistência social, ao transporte público, a cultura, ao amparo a infância e a maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico, bem como dando prioridade absoluta a criança e aos adolescentes conforme o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA; XII - Executar a gestão, manter, captar recursos, praticar atividades meio e atividades correlatas; XIII - Promoção Social, promoção de direitos estabelecidos, além da promoção da ética, da paz, da cidadania e dos direitos humanos, por meio do amparo, proteção e desenvolvimento de pessoas em estado de vulnerabilidade social, em sintonia com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Política Nacional de Assistência Social, PNAS e Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/2005. **Objetivo Geral:** Promover a inclusão social e profissional de pessoas com deficiência e jovens aprendizes, no mercado de trabalho, por meio da inclusão monitorada. A Ser Especial – Associação Assistencial de Integração ao Trabalho - A.A.I.T., atua preponderantemente na Assistência Social. Todos os serviços prestados são gratuitos para todos os usuários-assistidos. Oferece Serviços na Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 14 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos e adultos de 30 a 59, com deficiência ou não, voltados para a Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho. **Projetos (Programas) em 2020:** • **Programa de Capacitação Profissional para Pessoas com Deficiência e Reabilitados pelo INSS:** Treinamentos oferecidos pela Ser Especial, duas vezes na semana, com carga horária de 4 horas por dia. Dividido em 2 módulos, com avaliação ao final de cada um. **Objetivo:** Preparar Pessoas com Deficiência e/ou reabilitados pelo INSS com conhecimentos, habilidades e atitudes que facilitem sua inclusão no mundo do trabalho em uma ocupação profissional específica. **Público atendido:** Pessoas jovens e adultas com deficiência, independente de gênero, idade, raça/etnia e/ou grau de exposição à vulnerabilidade e/ou risco social, cujo processo de triagem e atendimento indicou possibilidade para encaminhamento a esse tipo de oferta. **Nº de usuários atendidos:** 104 usuários atendidos. **Origem dos recursos:** Doações de Pessoas Jurídicas, Físicas e Taxa Administrativa dos Contratos com as Empresas contratantes. • **Programa de Inclusão no Mundo do Trabalho pela Aprendizagem Profissional:** Processo de apoio à inclusão de adolescentes/jovens de 14 a 24 anos, com ou sem deficiência, no Programas de Aprendizagem Profissional em empresas parceiras, com o suporte e acompanhamento teórico, pedagógico, social e comportamental da equipe da multiprofissional. **Objetivo:** Proporcionar aos aprendizes um suporte teórico básico e específico, bem como acesso às atividades necessárias para construção das competências abrangidas pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) para a função de “Auxiliar de Administração”. Ao final do programa o Aprendiz será capaz de: executar serviços de apoio para as áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços;

tratar documentos variados, cumprindo os procedimentos necessários referentes aos mesmos. **Público atendido:** Adolescentes/Jovens de 14 a 24 anos que estejam cursando ou já concluíram o ensino médio e estejam interessados em participar do programa, se menores de 18 anos, precisam estar estudando, independentemente da série/curso, gênero, raça, etnia e/ou grau de exposição à vulnerabilidade ou risco social. Para Pessoas com Deficiência não existe máximo de idade, nem nível de escolaridade. **Nº de usuários atendidos:** 107 usuários. **Origem dos recursos:** Doações de Pessoas Jurídicas, Físicas e Taxa Administrativa dos Contratos com as Empresas contratantes. • **Programa de Acompanhamento Técnico Competitivo:** Processo de apoio realizado para contratação regular dos usuários por empresas parceiras, de acordo com a legislação trabalhista e previdenciária (CLT), com mediação e acompanhamento laboral, comportamental e psicossocial de técnicos da equipe multiprofissional. **Objetivo:** Apoiar a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, em empresas parceiras, pelo regime de cotas (Lei Federal nº 8213/91, regulamentada pelo decreto nº 3.298/98) na modalidade competitiva. **Público atendido:** Pessoas com mais de 18 anos, com deficiência, independente de gênero, idade, raça, etnia ou grau de exposição à vulnerabilidade e/ou risco social, cujo processo de triagem e atendimento indicou possibilidade para encaminhamento a esse tipo de oferta. **Nº de usuários atendidos:** 112 usuários atendidos. **Origem dos recursos:** Doações de Pessoas Jurídicas, Físicas e Taxa Administrativa dos Contratos com as Empresas contratantes. • **Programa de Apoio e Procedimento Especial: Seletiva:** Processo de apoio à contratação de pessoas com deficiência intelectual grave/ e ou severa por empresa parceira, de acordo com a legislação trabalhista e previdenciária. A Ser Especial atua desde a contratação - a divulgação de vagas, seleção dos usuários para participarem do processo seletivo nas empresas parceiras - até o próprio desenvolvimento das atividades laborais, que são realizadas em oficinas de apoio e procedimentos especiais, nas dependências da Ser Especial, acompanhadas por nossa equipe de Técnicos especializados, com supervisão da empresa parceira. **Objetivo:** Apoiar a inclusão do deficiente no mercado de trabalho, pelo regime de cotas (Lei Federal nº 8213/91, regulamentada pelo decreto nº 3.298/98) de pessoas com deficiência intelectual grave e severa, através de oficinas protegidas terapêuticas (trabalho apoiado), realizadas pela Ser Especial AAIT e mantidas por empresas conveniadas (inclusão na modalidade seletiva). **Público atendido:** Pessoas com mais de 18 anos, comprovadamente com deficiência intelectual grave e/ou severa (necessidade de laudo médico comprobatório), que desejam exercer uma atividade laboral, independentemente de gênero, escolaridade, raça, etnia/ e ou grau de vulnerabilidade social, cujo processo de triagem e atendimento indicou possibilidade para encaminhamento a este tipo de oportunidade. Entende-se que a pessoa com deficiência de grave a severa apresenta, intrinsecamente, risco social, de moderado a grave, já que necessita de atendimento e apoio especializado constantes. **Nº de usuários atendidos:** 116 usuários atendidos. **Origem dos recursos:** Doações de Pessoas Jurídicas, Físicas e Taxa Administrativa dos Contratos com as Empresas contratantes. • **Telecentro:** A Ser Especial – Associação Assistencial de Integração ao Trabalho - A.A.I.T, assinou o Termo de Colaboração nº 01/SMIT/2020, com a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, para parceira na implantação, operação e manutenção de 66 (sessenta e seis) Centros de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro comunitários. Prazo: 24 meses.

Quadro Síntese dos Programas Realizados – Ano 2020

Programas	Usuários Atendidos
Programa de Capacitação Profissional para Pessoas com Deficiência	104
Programa de Inclusão no Mundo do Trabalho pela Aprendizagem Profissional	107
Programa de Apoio à Inclusão Profissional de Pessoas com Deficiência na Modalidade Competitiva	112
Programa de Apoio à Inclusão Profissional de Pessoas com Deficiência na Modalidade Seletiva	116

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: Na elaboração das demonstrações contábeis de 2020, a Entidade adotou a Lei 11.638/2007, a Lei 11.941/09 que alteraram os artigos da Lei 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. Essas demonstrações foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.185/2009 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.305/2010, que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.), e foram autorizadas para emissão em 12/08/2022. A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por dispositivos legais e estatutárias serão transcritas na “Escrituração Contábil Digital - ECD”. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **2.1. Principais Práticas Adotadas:** a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/2010 (NBC TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.185/2009 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata. b) **Aplicações de liquidez imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço. c) **Ativos e passivos circulantes:** os ativos e passivos circulantes estão sendo demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os ativos e passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. d) **Imobilizado: Reconhecimento e Mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou de benfeitorias em imóveis de terceiros, deduzido de depreciação e amortização acumulada, quando necessárias. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. **Custos subsequentes:** O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Entidade e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **Depreciação:** A depreciação é calculada pelo método linear sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ao longo de sua vida útil estimada. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado. e) **Depreciações:** foram calculadas e estão sendo apresentadas pelo método linear com base nas taxas mencionadas na nota 05, leva em consideração a vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC nº 1.177/09 (NBC TG 27)). f) **Provisão para férias e encargos:** As férias, bem como os seus encargos, foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. g) **As receitas e as despesas:** Foram apropriadas pelo regime de competência. As receitas e despesas são reconhecidas, respeitando as normas contábeis. h) **Apuração do resultado:** O resultado foi apurado segundo o regime de competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado. i) **Prazos:** os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, até o encerramento do exercício seguinte, são classificados como circulante. j) **Provisões:** Uma provisão é constituída no balanço, quando possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico, seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **2.2. Ativo Não Circulante (Imobilizado):** Composto dos bens adquiridos com recursos próprios, nota 05, registrados ao custo histórico mais as adições e baixas ocorridas até a data do balanço, sendo depreciado pelo método linear com base no período de vida útil estimado dos bens. **2.3. Das Obrigações a Curto Prazo (Passivo Circulante):** As obrigações foram cumpridas nos prazos e as provisionadas estão representadas pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais, empregatícias, tributárias, fornecedores e outras obrigações bem como a provisões sociais. **2.4. Provisão de Passivos Contingentes:** Em atendimento a Resolução CFC 1.180/09 a administração da entidade não constitui provisão para cobrir eventuais ações judiciais na esfera trabalhista, cível, conforme orientação jurídica. **2.5. Patrimônio Líquido Representado** pelos valores dos superávits e déficits, para atender dispositivos legais vigentes e as normas contábeis. O Superávit do exercício será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências Legais, estatutárias e de acordo com a Resolução CFC nº 1.409/2011, que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15 que prescreve o valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social. O superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido. Conforme o Estatuto Social, o patrimônio social, receitas, recursos e eventual superávit operacional serão aplicados integralmente no país, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais; sendo vedada qualquer forma de distribuição de resultados, dividendos, benfeitorias, participações ou parcela de seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto. **2.6. Resultado do Exercício:** O superávit/déficit do exercício de 2019 e 2020 serão absorvidos pela conta patrimônio social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com a resolução 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 – Entidades sem finalidade de lucros em seu item 15. **2.7. Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa:

Descrição	2020	2019
Caixa	4.445	10.442
Conta banco movimento	4.409	10
Aplicações financeiras	9.859	35,96
Subtotal – Recursos sem restrição	18.713	46.448
Aplicações financeiras - Telecentro	1.421.220	-
Subtotal - Recursos com restrição	1.421.220	-
Total	1.439.933	46.448

4. Contas a Receber:

Descrição	2020	2019
Contas a receber – clientes	354.321	308.426
Valores a recuperar	6.876	6.219
Outros créditos	125.892	18.825
Total	487.089	333.470

5. Recursos de Convênios a Receber

Descrição	2020	2019
Telecentro - curto prazo	4.641.120	-
Telecentro - longo prazo	2.320.560	-
Total	6.961.680	-

6. Imobilizado

Descrição	2020	2019			
Móveis e utensílios	10%	225.062	(75.601)	149.461	130.031
Equipamentos de informática	20%	78.226	(41.074)	37.151	35.830

	2020	2019
Contas a receber: serviços prestados – Colégio Paulicéia	-	-
Contas a receber: serviços prestados – Clyma Assessoria	8.700	8.000
Mútuos a receber – Gaia	3.582	9.000
Adiantamento: compra salas	125.627	-
Total	137.909	17.000

(b) Nos passivos: registros efetuados nas rubricas de "Obrigações comerciais" e "Empréstimos e mútuos":

	2020	2019
Aluguéis a pagar partes relacionadas	161.050	205.000
Mútuos a pagar – Clyma Assessoria	20.000	20.000
Mútuos a pagar - Gaia	24.745	24.000
Total	205.795	249.000

17. Requisitos da Imunidade Tributária: A Ser Especial – Associação Assistencial de Integração ao Trabalho- A.A.I.T. é uma associação civil, com personalidade Jurídica de Direito Privado, de caráter assistencial, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo como atividade preponderante

a assistência social. É imune a incidência de impostos por força do artigo 150, inciso VI alínea "c" e seu parágrafo 4º e artigo 195 parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e, para tanto: a) não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; b) aplica integralmente no país os recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; c) mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. d) A Ser Especial – Associação Assistencial de Integração ao Trabalho- A.A.I.T., qualificada como O.S.C.I.P sob. N.º 08071.002401/2015-67, pelo COMAS sob. o nº 1435/2017. Assim, a entidade beneficiária fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago. **Contribuições Sociais Usufruídas:**

	2020	2019
Ordenados e salários	1.644.532	1.106.979
Percentual de contribuição devida (*)	26,80%	26,30%
Total devido caso a entidade não gozasse de isenção	440.734	291.135

	2020	2019
Prestadores de serviços pessoas físicas	5.660	10.350
Percentual de contribuição devida (*)	20,00%	20,00%
Total devido caso a entidade não gozasse de isenção	1.132	2.070
Subtotal	441.866	293.205
(*) INSS 20%, SESC 1,5%, SENAC 1%, SEBRAE 0,60%, INCRA 0,20%, Sal.-educação 2,5% e SAT 2%		
2020	131.150	90.861
COFINS	-	-
CSLL	-	-
PIS s/ Folha de Pagamento	8.778	-
Subtotal	131.150	90.861
Total Geral	581.794	384.066

18. Trabalhos Voluntários: A Resolução CFC, de 21 de setembro de 2012 que aprova a NBC ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros, determina que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desenvolvimento financeiro. Em 2020, a Associação não apropriou valor referente a serviços voluntários. **19. Cobertura**

de Seguros: A Associação adota a política de contratar, quando julgar necessário, cobertura de seguros levando em consideração a natureza de sua atividade e o grau de risco envolvido. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. **20. Evento Subsequente:** Foi identificado, no ano de 2020/2021 a perda provável com processo trabalhista no valor de R\$ 37.764,19, registrado no passivo, contra a Despesa com perdas. Quanto aos administradores declaram a inexistência de demais fatos ocorridos subsequentes à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros. São Paulo/SP, 31 de dezembro de 2020.

DIRETORIA	
Mário Cesar Trunci de Marco, Presidente;	
Celso de Marco Filho, Diretor Financeiro	
Paoline Cabral Cardozo, Contadora, CT / CRC 1SP 23377/0-8	

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

transações poderiam determinar resultados financeiros diferentes para a Associação, se realizadas com partes não relacionadas. **Situação financeira:** Conforme descrito na nota explicativa nº 14, a "Associação" apresentou passivo a descoberto de R\$ 306.981 em 31/12/2020 (R\$ 53.353 em 31/12/2019). Dessa forma, o equilíbrio econômico-financeiro depende do resultado de ações relativas a planejamento financeiro a ser implementado por sua direção. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem os "Programas de atividades realizadas", conforme demonstrado na nota explicativa nº 01. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange os "Programas de atividades realizadas" e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da "Associação" é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a "Associação" continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a "Associação" ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da "Associação" são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente

ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não como o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da "Associação". • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da "Associação". Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a "Associação" a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. SP, 07/02/23. **Cokinós & Associados, Auditores Independentes S/S, CRC-2SP 15.753/0-0. Edson José da Silva, Contador, CRC-1SP251.112/0-9 - CNAI nº 2211.**

Orbis Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ nº 37.411.141/0001-07 - NIRE 35.300.559.568
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de fevereiro de 2023
Data, Hora e Local: 14/02/2023, às 10 horas, na sede social. **Mesa:** Presidente: Gilberto Rodrigues de Novaes Filho; e Secretário: Pedro Luis Amaral Pedroso. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, em razão da presença de titulares da totalidade das ações. **Deliberações:** (i) Foi aprovada a redução do capital social no valor de R\$ 60.000.000,00 mediante o cancelamento de 60.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por este ter sido considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia; (ii) Os acionistas autorizam a administração da Companhia a tomar as providências necessárias à efetivação da redução de capital ora aprovada, bem como autorizam a suspensão desta ata pelo prazo de 60 dias contados a partir da publicação do extrato desta ata; e (iii) O capital social da Companhia passa de R\$ 114.110.000,00, dividido em 114.110.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$ 54.110.000,00, dividido em 54.110.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que o Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 5º.** O capital social da Companhia subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 54.110.000,00, dividido em 54.110.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. (iv) Foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata. São Paulo, 14/02/2023. **Mesa:** Gilberto Rodrigues de Novaes Filho - Presidente; Pedro Luis Amaral Pedroso - Secretário. **Acionistas:** Gilberto Rodrigues de Novaes Filho, Flavio Domingues Gonçalves. **Anexo I. Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração. Artigo 1º.** A Orbis Participações e Empreendimentos S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede na Rua Santa Monica, nº 281, sala 02, Parque Industrial San José, na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, CEP: 06715-865. A Companhia poderá abrir, manter e encerrar filiais, sucursais, depósitos e escritórios, mediante decisão dos acionistas, em qualquer local do território nacional ou no exterior, sempre que for conveniente aos interesses sociais. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: I - Administração de bens patrimoniais e imobiliários próprios; II - Participação em empreendimentos e outras sociedades, na qualidade de acionista ou sócia, no sentido lato da expressão; e III - Locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais. **Artigo 4º.** A Companhia viverá por prazo indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações. Artigo 5º.** O capital social da Companhia subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 54.110.000,00, dividido em 54.110.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer acionista, a Companhia emitirá certificados de ações. **Artigo 6º.** Cada ação ordinária confere ao seu titular direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Artigo 7º.** As ações não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento de todos os acionistas e respeitado o direito de preferência dos demais acionistas, nos termos deste contrato. **Artigo 8º.** As ações são indivisíveis perante a Companhia. **Artigo 9º.** A responsabilidade dos acionistas é, na forma da legislação em vigor, limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas. **Artigo 10.** A Companhia não poderá emitir, ou manter em circulação, partes beneficiárias. **Capítulo III - Assembleia Geral. Artigo 11.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social da Companhia e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem. **§ 1º.** A Assembleia Geral será convocada pelos Diretores da Companhia, mediante comunicação escrita aos acionistas, com aviso de recebimento, ou nos termos da lei. Sem prejuízo do aqui disposto, os acionistas reunir-se-ão sempre que houver convocação por acionistas representando o percentual de 5% do capital social votante da Companhia ou pelos Diretores, sendo certo que será considerada regularmente convocada e válida a Assembleia Geral à qual comparecerem todos os acionistas da Companhia. **§ 2º.** A convocação far-se-á mediante anúncio publicado por 3 vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria. **§ 3º.** A primeira convocação da assembleia geral deverá ser feita com, pelo menos, 8 dias de antecedência

da data de publicação do primeiro anúncio, sendo que, não se realizando a assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência de, pelo menos, de 5 dias. Tais formalidades serão dispensadas se todos os acionistas comparecerem à assembleia. correspondência enviada aos endereços constantes deste instrumento. **§ 5º.** O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. **§ 6º.** A Assembleia Geral será presidida por um acionista a ser indicado pela própria Assembleia Geral. O presidente da Assembleia Geral convidará, dentre os presentes, o secretário dos trabalhos. **§ 7º.** O local da realização da assembleia deverá ser o da sede social, salvo se, por razões justificadas ou motivo de caso fortuito ou força maior, outro local for escolhido no mesmo município da sede, caso em que deverá ser indicado, com clareza, nas convocações. As assembleias digitais serão consideradas como realizadas na sede da companhia, observada a legislação aplicável em vigor. **§ 8º.** Observada a legislação em vigor, a Assembleia Geral poderá ser realizada de forma: (i) presencial, quando os acionistas, sócios ou associados puderem participar e votar presencialmente, no local físico da realização da assembleia, mas também a distância, conforme item "ii" a seguir; ou (ii) digital, quando os acionistas, sócios ou associados só puderem participar e votar a distância, mediante o envio de boletim de voto a distância e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico. O instrumento de convocação da assembleia deverá informar, em destaque, se assembleia será presencial, semipresencial ou digital, detalhando, conforme o caso, como os acionistas poderão participar e votar a distância, sendo certo que a Companhia deverá adotar sistema e tecnologia acessíveis para que todos os acionistas participem e votem a distância na assembleia ou reunião semipresencial ou digital. **§ 9º.** Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 do capital social com direito de voto e, em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **§ 10º.** Os acionistas sem direito de voto podem comparecer à Assembleia Geral e discutir a matéria submetida à deliberação. **§ 11º.** O presidente da Assembleia Geral deverá observar e fazer cumprir as disposições de acordos de acionistas arquivado(s) na sede da Companhia, sendo encarregado de não computar quaisquer votos que venham a ser proferidos em desacordo com as disposições de tais acordos. **Artigo 13.** Os atos abaixo relacionados dependerão de prévia deliberação e aprovação da Assembleia Geral, e serão tomados por votos de acionistas que representem o percentual de 70% do capital social votante da Companhia (não se computando os votos em branco): (i) constituição de qualquer tipo de ônus ou gravame e/ou a alienação de participações societárias ou qualquer bem imóvel da Companhia (ii) Prestação de fiança, aval ou outra garantia pessoal ou real em favor de terceiros pela Companhia; e, (iii) Operações de empréstimos, financiamentos ou contratos de qualquer natureza que resultem em obrigações para a Companhia, bem como quaisquer alterações, anulações, renúncias, renovações, prorrogações, antecipações, renegociações, reestruturações ou refinanciamento de tais créditos ou Contratos, os quais, isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas, sejam superior R\$ 1.000.000,00. **§ Único.** Cada ação ordinária terá 1 voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Capítulo IV - Administração. Artigo 14.** A Diretoria é o órgão de administração e representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais, observado o disposto na legislação e neste Estatuto Social, especialmente para aqueles que dependem de prévia aprovação da Assembleia Geral. **Artigo 15.** A Companhia será administrada pelos Diretores Flavio Domingos Gonçalves e Pedro Luis Amaral Pedroso. Os diretores são residentes no País, podendo ser acionistas ou não, sem designação específica ou com a designação que lhes for determinada no respectivo ato de nomeação, com mandato unificado de 3 anos, permanecendo no cargo até a investidura de novos diretores eleitos, sendo permitida a reeleição. **§ 10.** Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia e devem assumir seus cargos dentro de 30 dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro próprio. **Artigo 16.** A Companhia será representada, individualmente, por qualquer um dos Diretores ou por um único procurador nomeado por instrumento específico, exceto nos casos listados no Artigo 13. **§ 2º.** Exceto pelos atos previstos no Artigo 13 acima, que precisarão de aprovação da Assembleia Geral, os demais atos de administração da Companhia poderão ser praticados pela Diretoria e não precisarão de aprovação da Assembleia Geral para serem praticados, estando, desde já, autorizados pelos Acionistas da Companhia. **Artigo 17.** As procurações da Companhia deverão ser outorgadas por meio de instrumento público ou particular, com poderes

especiais, prazo determinado, que não poderá exceder a 1 ano, menção expressa da finalidade para a qual é outorgada e proibição de seu substabelecimento. Já as procurações ad judicium permanecerão em vigor, salvo revogação expressa, pelo tempo de duração dos processos neles especificados até decisão final e irrevocável, podendo conter previsão de substabelecimento. **Artigo 18.** Os Diretores da Companhia não receberão qualquer tipo de remuneração, benefício ou verba de representação pelo exercício do cargo de Diretor da Companhia, devendo expressamente renunciar a qualquer direito neste sentido. **Capítulo V - Conselho Fiscal. Artigo 19.** A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente. O Conselho Fiscal somente será instalado mediante convocação dos acionistas que representem, no mínimo, 10% das ações com direito de voto, sendo eleitos em Assembleia Geral. **Artigo 20.** O Conselho Fiscal será composto por 3 membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. **§ 1º.** O regulamento interno aplicável ao Conselho Fiscal será estabelecido pela Assembleia Geral. **§ 2º.** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos para o mandato de 1 ano, permitida a reeleição. **§ 3º.** Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, permanente no cargo de um membro do Conselho Fiscal sem que haja suplente para o substituir, caberá a um dos demais membros do Conselho Fiscal convocar, imediatamente, uma Assembleia Geral da Companhia para eleger um novo membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente para preencher o cargo e completar o mandato do membro impedido ou vacante. **Capítulo VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros. Artigo 21.** O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. **Artigo 22.** Em cada exercício, os acionistas terão direito a um dividendo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado da seguinte forma: (a) o pagamento de dividendo determinado nos termos do caput deste artigo poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar; e (b) os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, serão acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização. **§ 1.** Do lucro líquido do exercício, 5% será destinado à constituição da reserva legal, visando assegurar a integridade do capital social, limitada a 20% do capital social integralizado. **§ 2º.** O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório caso seja incompatível com a situação econômico-financeira da Companhia no respectivo exercício social. **§ 3º.** Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do § 2º acima serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que o permitir a situação econômico-financeira da Companhia. **§ 4º.** O saldo remanescente do lucro líquido terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral. **Artigo 23.** A Companhia, por decisão da Diretoria, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros apurados nestes balanços. **Artigo 24.** A Diretoria poderá pagar ou creditar, em cada exercício social, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício, juros sobre capital próprio, nos termos da legislação aplicável. **Artigo 25.** Os dividendos e juros sobre capital próprio declarados poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado de exercício social em que forem distribuídos. **Artigo 26.** Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos no prazo deliberado em Assembleia Geral. Somente incidirá correção monetária e/ou juros, se assim for determinado pela Assembleia Geral. Os dividendos distribuídos e não reclamados no prazo de 3 anos reverterão em favor da Companhia. **Capítulo VII - Liquidação. Artigo 27.** A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o(s) liquidante(s) e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e a remuneração. **Artigo 28.** A morte, interdição ou ausência judicialmente declarada de qualquer dos sócios não dissolverá a Companhia, que prosseguirá com os acionistas remanescentes e com os herdeiros do acionista falecido ou ausente. **Capítulo VIII - Solução de Conflitos. Artigo 29.** Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia decorrente deste Estatuto Social, renunciando-se a todos os outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam. **Capítulo IX - Disposições Gerais. Artigo 30.** Os casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e pela legislação aplicável.

DSTN1 Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 12.578.503/0001-28 - NIRE 35.224.655.468
Extrato da Ata de Reunião de Sócios no dia 17.02.2023
Data, Hora e Local. 17.02.2023, às 10 horas, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 5º andar, Torre III, Itaim Bibi, São Paulo-SP. **Convocação.** Dispensada, face à presença da totalidade dos sócios. **Presença.** Totalidade do capital social. **Mesa.** Antonio Setin - Presidente; Daniel Setin - Secretário. **Deliberações Aprovadas.** 1. Redução do capital social, de 12.641.337,00 para R\$ 11.777.337,00, redução de R\$ 864.000,00, com o cancelamento de 864.000 quotas, em relação à participação do sócio Antonio Setin, sendo aprovada a tal redução, por ser considerado excessivo com relação ao seu objeto social, nos termos do Artigo 1.082, II, do Código Civil, a ser restituído ao Sócio, em moeda corrente nacional, na proporção de sua participação no capital social; e 2. Autorizar a diretoria da Sociedade a providenciar a publicação da presente, bem como a assinar os documentos necessários. **Encerramento.** Nada mais. São Paulo, 17.02.2023. **Sócios:** Antonio Setin e Daniel Setin.

Painco Indústria e Comércio S.A.

CNPJ nº 56.563.970/0001-27 - NIRE 3530001948/2
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2023
Data, hora e local: 30/01/23, 10hs, em Rio das Pedras/SP. **Convocação e quorum** : Dispensada. Presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Antonio João Severino; Secretário Carlos Alberto Severino. **Deliberações aprovadas:** 1) A celebração do contrato de financiamento mediante abertura de crédito com à agência especial de financiamento industrial S/A - finame no montante de R\$ 50.000.000,00, nos termos e condições aprovados pela finame, mediante a decisão do comitê de crédito e operações do nº CCOp 02/2023-FINAME de 03/01/2023. Rio das Pedras 30/01/2023. JUCESP nº 85.471/23-9 em 24/02/23. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Data Mercantil
 A melhor opção para sua empresa
 Faça um orçamento conosco:
comercial@datamercantil.com.br
 Para a versão online do jornal acesse nosso site:
www.datamercantil.com

Negócios

De olho no “docinho pós-almoço”, Sodiê lança modelo de container e vai além das lojas de rua



A rede de docerias paulistana Sodiê está de olho na diversificação dos canais de venda à disposição de seus mais de 350 franqueados pelo país. A empresa está lançando um modelo de franquia em container, com menores custos para novos empreendedores. Com foco inicial no Nordeste, a primeira unidade será inaugurada em Natal, no Rio Grande do Norte, em meados de março.

No novo modelo de loja física, o foco estará nas vendas, já que não haverá espaço para a fabricação de produtos. No portfólio, assim como em outros modelos de pontos de venda já existentes, estão pedaços de bolos, doces e

salgadinhos diretamente ao consumidor final, além das entregas por delivery.

A chegada do novo modelo vem num esforço da empresa em acelerar a entrada em novos pontos que vão além das lojas de rua. Com formato mais enxuto, um container pode ser instalado mais rapidamente em ambientes com grande circulação de pessoas, como shopping centers, postos de gasolina, supermercados, parques e até mesmo escritórios.

“É um modelo mais democrático, já que é mais barato e acessível”, diz Fábio Araújo, gerente geral da Sodiê Doce. O modelo, por ser enxuto e já pronto, será até 60% mais barato que uma

loja tradicional (que custa em torno de R\$ 600 mil), segundo o executivo.

De acordo com Araújo, concentrar os esforços de lançamento e comunicação de marca no Nordeste, neste primeiro momento, é o pontapé para uma estratégia agressiva de expansão para outras regiões no futuro. “Com uma rede de São Paulo, sabemos que o mercado aqui no Sudeste está saturado, e temos incontáveis oportunidades no Nordeste. É onde enxergamos a possibilidade de acelerar negócios”, diz. Por trás do lançamento do container está o objetivo de alcançar consumidores que até então não comprariam os produtos da Sodiê no dia a dia.

Exame

Locaweb agora quer clientes mais parrudos (mas não gigantes)

Pressionada pelo mercado a entregar margens melhores, a Locaweb criou uma nova empresa para atender os clientes que está chamando de medium-large: maiores que as médias empresas que ela já atende, mas não gigantes.

Chamada de Wake, a nova companhia será uma subsidiária integral da Locaweb e vai integrar seis aquisições recentes – Tray Corp, All In, Ideris, Samurai, Síntese e Squid.

A Wake vai atender empresas cujo GMV do e-commerce está entre R\$ 1 milhão e R\$ 500 milhões por ano, e que na operação física fatura até R\$ 5 bilhões.

“Existe uma demanda reprimida para esse cliente no Brasil,” o CEO da Locaweb, Fernando Cirne, disse ao Brazil Journal. “Quando você desce a faixa tem bastante concorrência, assim como nas empresas maiores. Por ora, não vamos atrás das gigantes.”

Enquanto a própria Locaweb fez um business focado nas PMEs, as gigantes hoje são atendidas por companhias como VTEX, Shopify e Salesforce.

O projeto da Wake começou a ser desenhado com a chegada de Alessandro Gil, um ex-executivo da VTEX que se juntou à Locaweb há um ano como diretor executivo de Plataformas Enterprise – Saas e Commerce.

De lá pra cá, Gil também trabalhou para integrar e aumentar o cross-sell entre as empresas do grupo.

Agora, foi promovido a vice-presidente de enterprise solutions da Locaweb, e será o diretor-geral da Wake.

Apesar de ter uma margem inicial menor em comparação ao negócio de PMEs – dados os gastos com atendimento mais personalizado – o cliente-alvo da Wake tem churn mais baixo e receita mais alta.

“Com o tempo, a margem aumenta,” disse Gil.

Brazil Journal



Companhia aérea Viva Air suspende todas as operações, incluindo voos ao Brasil



A Viva Air, companhia aérea colombiana de baixo custo, suspendeu todas as operações na noite de segunda-feira (27) devido a problemas financeiros, segundo comunicado da empresa. Não há previsão de retorno.

Com isso, seus voos foram cancelados, incluindo rotas da Colômbia para Buenos Aires e São Paulo. A Viva opera 35 rotas, com frota de 20 aviões, e tem uma subsidiária no Peru.

“Lamentamos informar a suspensão temporária de nossas operações dada a falta de definição oportuna da [autoridade de] Aeronáutica Civil sobre a aliança entre Viva e Avianca, única possibilidade para seguir voando e cumprir com nossos compromissos”, disse a Viva, em comunicado.

“Informamos aos passageiros com voos vigentes com a Viva que não poderemos honrar agora seus planos de viagem. Informaremos oportunamente os passos a seguir depois desta decisão”, prossegue a nota. A empresa também se comprometeu a trabalhar para “preservar sua capacidade de reiniciar as operações em uma data futura, supondo que a Aeronáutica Civil aprove de imediato a aliança pendente”.

A situação gerou cenas de confusão em aeroportos colombianos nas últimas horas, como longas filas e aglomerações de passageiros em busca de informações. Muita gente chegou para viajar e descobriu só no aeroporto que não teria como embarcar.

Em Bogotá, muitos viajantes passaram a noite no ae-

roporto depois de terem seus voos cancelados. De madrugada, um grupo deles fez um protesto e bloqueou o acesso ao embarque internacional.

Na manhã desta terça (28), a Aeronáutica Civil disse que as empresas Latam, Avianca e Satena atenderão aos passageiros que tinham voos marcados até quarta (1º) com a Viva, sem custos extras. As remarcações estão sendo feitas diretamente nos aeroportos.

Desde abril de 2022, a Viva busca a aprovação do governo para sua integração com a Avianca --maior aérea da Colômbia-- alegando que é a única maneira de superar seus problemas financeiros. Com a pandemia, as empresas aéreas tiveram grandes prejuízos com a suspensão de voos.

Rafael Baslago/Folhapress